



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

1

Autógrafo de Lei nº 12/65

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 12/65, a Saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, uma área de terreno com 2.001 m<sup>2</sup> ou sejam 66,70m de frente por 30m de fundos, no local denominado Morro de S. Sebastião, 2º sub-distrito de Antonio Dias, nesta cidade, tendo as seguintes divisas: Frente com a rua S. Sebastião, Fundos e Esquerda com os terrenos - de Geraldo Ponciano Gomes e Direita com um caminho de pedestre ali existente, tudo de acordo com a planta anexa.

Art. 2º - A finalidade da presente doação é para se construir no local indicado um Grupo Escolar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, ~~1~~ de Julho de 1965.

Felinto Elísio Nunes - Presidente

Edmundo José Vieira - Vice-Presidente

Aderilho Fernandes - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria, aos ~~1~~ dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta e cinco.

  
Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da -

